



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## APOSTILAMENTO

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA E A EMPRESA SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, SERVIÇOS GERAIS DE APOIO LOGÍSTICOS, COPEIRAGEM E PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), REITORIA E VINCULADOS, CONFORME PREGÃO Nº 06/2022 E PROCESSO Nº 23278.003780/2022-17.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof<sup>a</sup> LUZIA MATOS MOTA, RG nº.º 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, e a Empresa **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.159.145/0001-28, sediada na Rua Felipe Cortez, 1843, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59056-150 Telefone: (84) 3027-2798, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ALINE HENRIQUE ALBERTO DANTAS CABRAL**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº RG nº. 1680820 - ITEP/RN, CPF nº 044.179.354/16, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 29/2022, do Pregão nº 06/2022 e do Processo Nº 23278.003780/2022-17, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo o Reajuste do transporte referente ao Campus Euclides da Cunha, do Contrato nº 29/2022, no valor de **R\$ 24.017,71** (vinte e quatro mil, dezessete reais, setenta e um centavos), que passará de **R\$ 2.881.990,05** (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos), para **R\$ 2.906.007,76** (dois milhões, novecentos e seis mil, sete reais, setenta e seis centavos), um aumento equivalente a **0,83%** do valor anterior do Contrato. **O presente reajuste será retroativo a maio/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato 29/2022 celebrado entre o IFBA, e a empresa **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, em concordância com o Processo nº **23278.003780/2022-17**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo de Apostilamento entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o **CONTRATANTE** o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 30/10/2025, às 11:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4502650** e o código CRC **2CBC66C8**.